



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FIS Nº 52  
RUB 400

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total 4.000,00. (quatro mil reais). Tendo como objeto a **Contratação de palestrante visando orientação e conscientização, no tocante a políticas públicas e deveres do Estado, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor **NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA 59482923120 – CNPJ: 27.339.939/0001-31** com sede na Ruas Kaiabi, nº 20, Quadra 2, bairro: Residencial Itapaje – Cuiabá / MT - CEP: 78.090-434., e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

  
MIGUEL JOSE BRUNETTA  
Prefeito Municipal

te contrato. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Santo Antônio do Leste/MT, 13 de agosto de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

PREFEITO MUNICIPAL

**ROSENI KRUG & CIA LTDA**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

NOME

RG.

CPF.

02) \_\_\_\_\_

NOME

RG.

CPF.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total 4.000,00. (quatro mil reais). Tendo como objeto a **Contratação de palestrante visando orientação e conscientização, no tocante a políticas públicas e deveres do Estado, para atender as necessidades da Secretaria**

**de Assistência Social.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor **NILVA LEMES ALMEIDA DA SILVA 59482923120 – CNPJ: 27.339.939/0001-31** com sede na Ruas Kaiabi, nº 20, Quadra 2, bairro: Residencial Itapaje – Cuiabá / MT - CEP: 78.090-434., e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública nº 001/2019**, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a **Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **14 de agosto de 2019 a 05 de setembro de 2019, às 09h00min**, Horário de Brasília, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, sito a Avenida Araguaia 248, Centro, Setor de Licitação e Contratos. Estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) das 13h00min às 17h30min, contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia – MT, 14 de agosto de 2019.

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 518/2018, DE 02/10/2018 - NOMEIA OS MEMBROS DO FUNDEB**

**PORTARIA Nº 518, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe Sobre a Nova estrutura dos membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social do **FUNDEB** de São Félix do Araguaia-MT e dá outras providências.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais nº 339 de 28 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social do **FUNDEB** de São Félix do Araguaia-MT, com seguinte composição:

I - Presidente: **MARIA GILDENE MENDES VASCONCELOS**

**Vice-Presidente: VALDIRENE AIRES VANDERLEY**

**1ª Secretária: ROSENY LUIZA MORO**

**2ª Secretária: MARIA DO CARMO DOS ANJOS SOUZA**

**A) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular

Antônio Augusto Miranda de Sousa

RG: 0313670-1 - SSP/MT

CPF: 352.433.331-15

Suplente